



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

PROCESSO Nº 20212415284
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA DA ATA - 29/03/2024 - ART. 6º
DATA DA ABERTURA DO PREGÃO: 01/03/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO: 23/03/2023
NÚMERO DO REGISTRO NO TCE/RN: 360862

Aquisição de material de limpeza pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim/RN, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o Município de Parnamirim/RN, CNPJ nº. 08.170.862/0001-74, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal Adjunto, Sr. JORGE DE MORAES MAIA, brasileiro, casado, gestor público, CPF sob o nº 260.806.644-53, domiciliado na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP 59146-270, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2023, processo administrativo nº 20212415284, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para aquisição de material de limpeza pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim/RN, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. Integram a Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgão participante a SEARH, SESAD, SEMEC, SETUDE, SELIM, CGM, SEL, PROGE, GAVIC, SEPLAF, SEMUT, SEMSUR, SESDEM, SEMOP, SEMUR e SEHARF.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: J. FERNANDES NETO LTDA					
CNPJ: 40.783.060/0001-42		Telefone: (84)99982-2114		E-mail: joaquimf.neto@live.com	
Endereço: Avenida Dr. José Francisco da Silva, 931, Panatis II, Potengi, Natal/RN					
Lotes	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água sanitária embalagem contendo 1 litro. Marca Igual.	65.934	UND	1,50	98.901,00
02	Água sanitária embalagem contendo 1 litro – COTA RESERVADA ATÉ 10% Marca Igual.	7.326	UND	1,50	10.989,00
03	Álcool gel, com álcool etílico a 70% como princípio ativo, embalagem contendo 500mL. Marca Bello&Bella.	17.235	UND	3,18	54.807,30
05	Álcool etílico hidratado líquido 65º ou 70º - para uso doméstico, embalagem	77.456	UND	4,95	383.407,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN)
CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

	contendo 1 litro. Marca Bello&Bella.				
07	Cera, tipo líquida, embalagem contendo 750ml. Marca Marilux.	1.468	UND	4,40	6.459,20
08	Desinfetante concentrado, embalado em galão plástico contendo 5 (cinco) litros, c/ tampa que não permita vazamento, na qual sua composição contém emulsificante, cloreto de alquil dimetil benzil amônia 0,4%, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. Diluição: desinfetante floral galão de 5 litros concentrado: diluir 1 litro para 5 litros de água. Marca Delta.	7.649	UND	8,23	62.951,27
09	Desinfetante lavanda embalagem contendo 1 litro. indicado para todos os ambientes. Composição química; cloreto de benzalcônio, diluente, corante, essência e veículo, princípio ativo cloreto de benzalcônio, teor 0,50%. Marca Marilux.	37.237	UND	2,25	83.783,25
11	Desinfetante tipo pinho, embalagem contendo 1 litro. Marca Marilux.	8.269	UND	2,53	20.920,57
12	Detergente clorado para remoção de gorduras para pisos, bombona 5 litros. Marca Liz.	2.101	UND	25,70	53.995,70
13	Detergente clorado para remoção de gorduras para pisos, bombona 5 litros - COTA RESERVADA ATÉ 10% Marca Liz.	233	UND	25,70	5.988,10
14	Detergente para louça 500ml, embalagem com 500 ml. Marca Marilux.	16.500	UND	1,30	21.450,00
15	Desodorizador de ambiente fragrância lavanda, spray, tubo com 360ml, caixa c/ 12 unidades. Marca Dom line.	3.482	CX	97,40	339.146,80
16	Desodorizador de ambiente fragrância lavanda, spray, tubo com 360ml, caixa c/ 12 unidades - COTA RESERVADA ATÉ 10% Marca Dom line.	386	CX	97,40	37.596,40
17	Desodorizador desinfetante para vaso sanitário 30 gramas, perfumado com suporte plástico, embalagem com 12 unidades. Marca Marilux.	3.199	CX	20,33	65.035,67
18	Desodorizador desinfetante para vaso sanitário 30 gramas, perfumado com suporte plástico, embalagem com 12 unidades - COTA RESERVADA ATÉ 10% Marca Marilux.	355	CX	20,33	7.217,15
19	Limpador base ácida, limpeza em geral, embalagem c/ 500ml. Com ação bactericida, especialmente desenvolvido para o trabalho de limpeza e desincrustação de vasos sanitários e depósitos orgânicos, contém na sua composição inibidores	2.750	UND	6,90	18.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN)
CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

	de corrosão para aparelhos sanitários, conexões e encanamentos de esgoto. Marca Marilux.				
22	Solução de limpeza multiuso. Composição básica água com 500ml. Marca Marilux.	28.008	UND	1,76	49.294,08
25	Sabão em barra glicerinado neutro com 200g,pcte. c/ 05 unidades. Marca Marilux.	2.020	PCT	8,16	16.483,20
26	Saponáceo, composição detergente, aplicação limpeza, pisos paredes e louças, 300 ml. Marca Assolan.	2.966	UND	6,17	18.300,22
27	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, embalagem c/ 500 gramas. Marca Marilux.	80.957	UND	1,60	129.531,20
30	Esponja limpeza material espuma / nylon, formato retangular, dimensões 100mm x 64mm x 20mm com aplicação em limpeza geral. Marca Bettani.	14.764	UND	0,49	7.234,36
31	Esponja limpeza material lã de aço carbono, pacote c/8 unidades. Marca Assolan.	1.810	PCT	1,72	3.113,20
34	Papel toalha interfolhada para banheiro, folha simples, duas dobras, cor branca, fardo com 1000 folhas (material: celulose, 100% fibras naturais) dimensões 19,5 x 21 cm. - COTA RESERVADA ATÉ 10% Marca Seridó.	3.772	Fardo	9,66	36.437,52
35	Papel toalha em rolo, folha simples, cor branca. Pacotes c/ 06 rolos, dimensões 20 cm x 200 m. Marca Seridó.	1.765	PCT	65,72	115.995,80
36	Papel toalha em rolo, folha simples, cor branca. Pacotes c/ 06 rolos, dimensões 20 cm x 200 m - COTA RESERVADA ATÉ 10% . Marca Seridó.	196	PCT	65,72	12.881,12
38	Papel higiênico rolo, folha dupla, cor branca. Fardo c/ 16 pacotes de 30 cm x 10 cm. - COTA RESERVADA ATÉ 10% Marca Qualite.	671	Fardo	72,13	48.399,23
39	Papel filme em rolo tamanho grande, 30 cm x 100 m. Marca Fasfilme.	610	UND	19,67	11.998,70
41	Luva de borracha tamanho M, cano longo (pacote com duas unidades). Marca Nobre.	1.079	PCT	2,77	2.988,83
44	Luvas descartáveis em látex para procedimentos, tamanho M, caixa com 100 unidades. Marca Nobre.	667	PCT	17,99	11.999,33
45	Luva de borracha tamanho M cano curto (pacote com duas unidades). Marca Nobre.	613	PCT	4,48	2.746,24
46	Luva de borracha tamanho P cano curto (pacote com duas unidades).	1.025	PCT	3,31	3.392,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN)
CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

	Marca Nobre.				
47	Luva de borracha tamanho G cano curto (pacote com duas unidades). Marca Nobre.	485	PCT	4,74	2.298,90
48	Máscara cirúrgica confeccionada com dupla camada de TNT e uma camada filtrante, e de uso único e individual, com clip nasal que faz com que a máscara encaixe perfeitamente no rosto, e com elásticos que se encaixam com eficiência atrás (tamanho padrão), caixa c/ 50 unidades. Marca Nobre.	2.284	CX	6,56	14.983,04
49	Cavalete plástico para limpeza (Piso molhado). marca nobre	166	UND	51,17	8.494,22
50	Desentupidor de borracha para pias. Marca Brillhus.	165	UND	5,14	848,10
51	Desentupidor de borracha para vaso sanitário. Marca Brillhus.	166	UND	6,02	999,32
52	Saboneteira para fixar na parede com reservatório para sabonete líquido com capacidade de 900ml. Marca Nobre.	840	UND	24,04	20.193,60
53	Suporte para rolo de papel higiênico de 300 a 800m. Marca Nobre.	397	UND	23,17	9.198,49
55	Cesto plástico 20L s/ tampa. Marca Igual.	513	UND	18,69	9.587,97
57	Lixeira plástica 200L, com tampa. Marca Lar Plast.	295	UND	228,45	67.392,75
59	Lixeira em polietileno 50L com tampa e pedal. Marca Sanremo.	382	UND	64,00	24.448,00
60	Lixeira em polietileno 100L com tampa e pedal. Marca Sanremo.	335	UND	179,10	59.998,50
61	Lixeira em polietileno 100L com tampa e pedal - COTA RESERVADA ATÉ 10% Marca Sanremo.	37	UND	179,10	6.626,70
62	Avental 96x64cm, material em napa. Marca Useplast.	617	UND	12,95	7.990,15
63	Flanela, 60x40cm, cores diversas. Marca Cristal.	3.171	UND	2,61	8.276,31
65	Saco para limpeza em geral, composição tecido 100% algodão grosso com dimensão de 40 cm x 60 cm. Marca Cristal.	10.031	UND	2,63	26.381,53
66	Saco para lixo cor preta cap. 30 litros – pacotes c/ 100 Und. Marca Ta Limpo.	4.040	PCT	6,40	25.856,00
71	Saco para lixo cor preta cap. 100 litros – pacotes c/ 100 Und. Marca Ta Limpo.	10.062	PCT	15,49	155.860,38
73	Saco para lixo cor preta cap. 200 litros – pacotes c/ 100 Und. Marca Ta Limpo.	4.259	PCT	23,07	98.255,13
74	Saco para lixo cor preta cap. 200 litros – pacotes c/ 100 Und. - COTA RESERVADA ATÉ 10% . Marca Ta Limpo.	473	PCT	23,07	10.912,11



76	Cabo para mop úmido algodão 190 g. mínimo de 1,40 m. Marca Nobre.	264	UND	28,22	7.450,08
78	Mop tipo carrinho com dimensões aproximadas de 78x39x40cm, cabo 1,40 e mop.de algodão. Marca Nobre.	173	UND	402,86	69.694,78
83	Rodo com base plástica medindo 30cm com cabo mínimo de 1,40m. Marca Cristal.	1.003	UND	6,18	6.198,54
87	Vassoura cerdas piaçava, cabo de madeira, material de cepa madeira, capa, folha, flange, comprimento cepa 30. Marca Cristal.	3.019	UND	6,48	19.563,12
90	Escova plástica resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm. Marca Alklin.	342	UND	6,85	2.342,70
91	Detergente Sanitário Gel Adesivo com Aplicador (aromas diversos) 38g. Marca Pato.	799	UND	16,13	12.887,87
92	Refil detergente Sanitário Adesivo (aromas diversos) 38g. Marca Pato.	1.357	UND	13,47	18.278,79
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 2.437.433,05 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos).					

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR TERCEIROS

- 3.1. A presente ARP, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação.
- 3.2. O órgão ou entidade da Administração que tenha interesse, mediante consulta prévia, solicitará à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorização para uso da ARP, observadas as condições do item anterior.
- 3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ARP, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações por ele assumidas anteriormente.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade da Administração Pública, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na ARP.

CLÁUSULA IV – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da presente ARP será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes envolvidas, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V – SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser suspensos quando:

- 5.1.1. A SEARH julgar que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão; e
- 5.1.2. Mediante solicitação por escrito do fornecedor, desde que o mesmo comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências do Edital, motivada por causa superveniente e estranha a sua vontade, ficando sujeito às penalidades previstas no instrumento convocatório respectivo.



5.2. O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:

5.2.1. descumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

5.2.2. não assinar o Termo de Contrato decorrente do registro de preços ou não retirar, no prazo estabelecido pelo Município, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, salvo se aceita sua justificativa;

5.2.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

5.2.5. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; ou

5.2.6. tiver presente razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei.

5.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.2.1 a 5.2.6 será formalizado por despacho da autoridade competente do Secretário de Administração e dos Recursos Humanos e a comunicação ao fornecedor interessado acerca da decisão tomada, juntando-se comprovante desta nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. por razão de interesse público; ou

5.4.2. a pedido do fornecedor.

5.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Comissão Gerenciadora convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido.

5.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Setor Gerenciador poderá:

5.7.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.7.2. convocar os demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. As alterações de preços serão registradas em ARP complementar.

CLÁUSULA VI – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e litígios decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN)
CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

CLÁUSULA VII – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município de Parnamirim/RN não se obriga a adquirir o item registrado do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como o art. 17 do Decreto Municipal n.º 5.864, de 16 de Outubro de 2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ARP foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

JOAQUIM FERNANDES NETO
CPF Nº 200.395.144-04
J. FERNANDES NETO
CNPJ Nº 40.783.060/0001-42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1258-85A2-1D82-E126

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ J. FERNANDES NETO LTDA (CNPJ 40.783.060/0001-42) em 03/04/2023 14:26:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE DE MORAES MAIA (CPF 260.XXX.XXX-53) em 12/04/2023 09:19:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/1258-85A2-1D82-E126>